



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 742, de 12 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2024.0040535-58,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF - UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 298/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/10/2024.

Art. 2° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.4.1, 4.1.1.2, 4.1.2.2, 9.1, paragrafo II do subitem 4.1.3 e o item 6 (DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO), que passam a vigorar conforme abaixo:

"3.1.1. O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 13 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgefuesbuesc@gmail.com), através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no site do PPGEF (http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: "NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2025"."





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- "3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as 23:59 horas do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital."
- "3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 07/12/2024, na Página Web do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/) e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa."
- "4.1.1.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do Currículo será publicada na Página Web do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/) a partir do dia 13 de dezembro de 2024."
- "4.1.2.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do projeto preliminar da dissertação será publicada na Página Web do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025."

"4.1.3. DA ENTREVISTA

[...]

II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, com duração de até 20 minutos e será realizada entre os dias 14 e 20/02/2025, com data e horário a serem divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção; [...]"

"6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do dia 24/02/2025. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria."

"9.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DATAS	FASES
13/10 a 04/12/2024	Inscrições
07/12/2024	Homologação das inscrições
13/12/2024	Resultado da Análise do currículo (1ª Etapa)
17/12/2024	Resultados após recurso (1ª Etapa)
16 a 20/12/2024	Prazo para análises projetos
03/02/2025	Resultado da Análise do projeto preliminar da
	dissertação (2ª etapa)
10/02/2025	Resultado após recurso (2ª Etapa)
14 a 20/02/2025	Realização das Entrevistas (3ª Etapa)
24/02/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo
A partir do dia 27 de	Resultado final após avaliação de recurso
fevereiro 2025	
A partir de março de 2025	Período para a realização das bancas de verificação
	complementar de heteroidentificação à
	autodeclaração dos candidatos negros (pretos e
	pardos) inscritos via reserva de vagas.
Março de 2025	Início das atividades letivas"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 298/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR